



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01680/2020

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA CAETANO CONSTRUÇÕES LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Caetano Construções Ltda.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SGT EDNALDO  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01680/2020

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa CAETANO CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Rua Das Sementes nº 1.530, bairro Minas Gerais, nesta comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A empresa ora homenageada destaca-se na atividade de construção civil de Uberlândia, atuando no mercado desde o ano de 2016 realizando o sonho de seus clientes, pois a construtora oferece ao mercado produtos de altíssima qualidade, desenvolvendo e executando conforme as diretrizes legais. A homenageada é uma empresa familiar constituída pelos JOSIAS CAETANO DE PAIVA e JANDERSON CARNEIRO PAIVA, ou seja, pai e filho. A construtora conta com uma equipe altamente capacitada no mercado de construção de civil, além de se destacar no mercado em razão de sua solidez, honestidade, capacidade e organização. A concessão de Diploma de Honra ao Mérito requer como determina a legislação vigente, que a empresa homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância no Município, sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

SGT EDNALDO

Vereador